



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

Sexta-feira • 19 de Janeiro de 2024 • Ano XXV • Nº 1728

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Francisco Pedro de Lima / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua José Benício de Araujo, 121 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZKXMZIZNKFCOTG5MKQ5NE

Decretos



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 001/2024.

Massaranduba, PB, 19 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Art. 57, Inciso XX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Divaci de Freitas Silva ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade Massarandubense no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Massaranduba, PB, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Divaci de Freitas Silva, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Massaranduba, PB.

Art. 2º – Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 19 de Janeiro de 2024.


FRANCISCO PEDRO DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com